



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e providências adotadas para combater crimes e golpes cibernéticos relacionados ao uso de cartões, considerando seu impacto potencial na segurança financeira dos cidadãos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e providências adotadas para combater crimes e golpes cibernéticos relacionados ao uso de cartões, considerando seu impacto potencial na segurança financeira dos cidadãos. Neste contexto, solicito:

- a)** Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública avalia a gravidade e a urgência da ameaça representada por esse novo golpe cibernético, considerando seu impacto potencial na segurança financeira dos cidadãos e na confiança nos meios de pagamento digital?
- b)** Quais são as medidas específicas que o Ministério está adotando para combater e prevenir a disseminação desse tipo de golpe, levando em consideração as características inovadoras deste esquema, como o bloqueio de pagamentos por aproximação e a



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232716028000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 2 7 1 6 0 2 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

preferência por maquininhas com fio em determinados estabelecimentos?

- c)** Diante da possível exportação desse golpe para outros países, qual é a estratégia do Ministério para cooperar internacionalmente, compartilhar informações e colaborar com organizações de segurança cibernética globais para conter essa ameaça?
- d)** Considerando que o Prilex atua disfarçado de representantes de empresas de maquininhas, quais são as ações em andamento para identificar, localizar e responsabilizar os membros dessa associação de cibercriminosos?
- e)** Como o Ministério pretende fortalecer a conscientização e a educação digital da população, bem como a capacitação de empresas e estabelecimentos comerciais, para prevenir ataques cibernéticos e proteger os consumidores contra esquemas fraudulentos, como o descrito, especialmente em setores vulneráveis, como shoppings e postos de gasolina?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232716028000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* c d 2 3 2 7 1 6 0 2 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isso, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

No cenário de cibersegurança, um novo golpe originário do Brasil está chamando a atenção, sendo o primeiro no mundo a viabilizar desvios de pagamentos por aproximação. Esse golpe, idealizado pela gangue de cibercriminosos denominada Prilex, concentra-se principalmente em estabelecimentos como lojas de shopping e postos de gasolina. O *modus operandi* dos criminosos envolve a manipulação da maquininha de pagamento por aproximação, bloqueando a comunicação e exibindo uma mensagem de erro, indicando que o comprador deve inserir o cartão.

Ao induzir o cliente a optar pelo método tradicional, com a inserção do cartão e digitação da senha, os cibercriminosos, segundo a Kaspersky, criam uma conexão falsa. Em vez de estabelecer comunicação com a instituição financeira, as informações do cartão são direcionadas diretamente para os criminosos, que realizam uma compra fictícia. Um sinal de alerta desse golpe são os pagamentos duplicados na fatura do usuário.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

O golpe, revelado em evento da Kaspersky, tem como alvo especialmente maquininhas com fio, uma vez que a invasão ocorre no computador, apresentando mais vulnerabilidades do que o sistema da própria maquininha. Esse enfoque em estabelecimentos como shoppings e postos de gasolina se justifica pela maior circulação de dinheiro e pela tendência desses locais em utilizar softwares desatualizados ou de baixa qualidade, tornando-os alvos mais propensos.

A Prilex, responsável pela fraude, tem como estratégia visitar os estabelecimentos sob o disfarce de representantes de empresas de maquininhas ou prestadoras de serviços, verificando as vulnerabilidades nos computadores das vítimas. Uma vez identificadas as fragilidades, instalam um *malware* que possibilita a execução do golpe.

A inovação desse esquema reside na capacidade de bloquear pagamentos por aproximação, sendo um desafio adicional para os sistemas de segurança. A Kaspersky detectou variações do *malware* desde então, indicando uma possível evolução da técnica.

Diante desse cenário, a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) e a Associação Brasileira de Internet (Abranet) não se pronunciaram até o momento. O Prilex, conhecido desde 2014, parece buscar destaque internacional com suas atividades de fraude bancária, enquanto as principais associações criminosas globais direcionam seus esforços para práticas de *ransomware*, consideradas ainda mais lucrativas. A Kaspersky alerta que esse golpe inédito pode ser exportado para outros países em breve, representando uma ameaça global.

Nessa esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, quanto estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Estes questionamentos visam obter informações detalhadas sobre as ações planejadas ou em andamento para lidar com as questões graves levantadas pelas investigações, bem como para garantir a implementação de medidas que visem a segurança, integridade e tratamento adequado dos dependentes químicos nessas instituições.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:34:19.603 - MESA

RIC n.2985/2023

Sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as referidas informações e apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala de sessões, 6 de dezembro de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232716028000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

